



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0443/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
CMP Nº 7767/2021

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao § 2º do art. 1º do projeto de lei CMP nº 7767/2021, que "dispõe como medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacina contra COVID-19, para o acesso e a permanência nos estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam condicionados, a partir da publicação desta lei, à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo.

[...]

§2º As condições previstas no caput se aplicam aos seguintes estabelecimentos e locais de uso coletivo:

[...]

VIII - agências bancárias e casas lotéricas.

Art. 2º Os demais artigos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo a adequação do projeto de lei deste mandado popular conhecido como "Passaporte da Vacina".

Fomos alertados, em ofício de 13 de janeiro de 2022, expedido pelo combativo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto - SindBancários, acerca do aumento exponencial dos casos de COVID-19 entre bancários e trabalhadores de instituições financeiras. Informam que, "só na Caixa Econômica Federal, nos primeiros 10 dias do ano, foram 8 casos, divididos em todas as 4 agências da cidade".

O Sindfisco destaca que no Município existem mais de 30 agências onde trabalham, aproximadamente, mil bancários e terceirizados, que recebem centenas e até milhares de pessoas por dia e que as agências não possuem ventilação natural, o que as transformam no

cenário ideal para proliferação do coronavírus, expondo centenas de pessoas à contaminação pela Covid-19, todos os dias.

Por todo exposto, conto com o apoio de meus pares na aprovação desta emenda e do projeto de lei em questão, essenciais para a superação da crise sanitária em que nos encontramos.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2022



YURI MOURA
Vereador